

A Prefeitura de Carnaúba dos Dantas, através da Secretaria de Educação, torna público que está reaberta as novas inscrições para o Auxílio Transporte 2019, que acontecerá de agosto a dezembro do referido ano. Essa etapa é somente para os candidatos que ainda não se inscreveram esse ano de 2019 e que atendam os critérios básicos de renda percapta e locais de estudo.

Os candidatos que já foram contemplados com o auxílio em 2018, devem procurar a Secretaria Municipal de Educação com os seguintes documentos:

- Declaração ou comprovante de matrícula em 2019;
- Declaração do estudante com o número de pessoas que residem com o estudante (pegar na secretaria e preencher);
- Comprovante de renda familiar de todos os membros que residem na casa (caso não tenha, pegar modelo na secretaria);
- Xerox de comprovante com Nº da Conta Bancária no Banco do Brasil atualizada (ou Poupança);
- Declaração do responsável pelo ônibus/Van/Carro de linha cadastrado na Prefeitura Municipal como Transporte de Passageiros (Táxi).
- Termo de Compromisso disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação (devidamente preenchido e assinado).

Para os candidatos novatos no Auxílio Transporte, devem procurar a Secretaria Municipal de Educação com os seguintes documentos:

- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Cópia do Cartão do NIS (se tiver);
- Declaração ou comprovante de matrícula em 2019;
- Declaração do estudante com o número de pessoas que residem com o estudante (pegar na secretaria e preencher);
- Comprovante de renda familiar de todos os membros que residem na casa (caso não tenha, pegar modelo na secretaria);
- Xerox de comprovante com Nº da Conta Bancária no Banco do Brasil atualizada (ou Poupança);
- Declaração do responsável pelo ônibus/Van/Carro de linha cadastrado na Prefeitura Municipal como Transporte de Passageiros (Táxi).
- Termo de Compromisso disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação (devidamente preenchido e assinado).

A documentação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação entre os dias de 08 e 12 de julho de 2019, no horário das 8:00hs às 12:00hs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Só serão aceitas as contas no nome do estudante e cadastradas no Banco do Brasil (Conta Corrente ou Poupança).
- Não será recebida documentação incompleta em hipótese nenhuma ou com falta de assinaturas;
- Não haverá reposição de pagamento de meses anteriores;
- Serão contemplados os estudantes que residirem no município e atingirem a renda percapta de 01 e ½ salário por família;
- O auxílio não atende estudantes que estiverem a partir de sua 2ª graduação, cursos de especialização ou cursos regulares em escolas particulares;
- A entrega de documentação incompleta ou sem assinatura acarretará em não contemplação do benefício;
- Os estudantes que já foram contemplados no início do ano de 2019, não necessitam renovar o auxílio nessa etapa.